



PORTARIA ANAC Nº 170/SSO, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a Portaria 88/SSO, que autorizou o funcionamento e homologou os cursos da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria ANAC nº 88/SSO, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 10, seção 1, página 9, de 13 de janeiro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil, situada à Rua Ocidente, nº 100, hangar 09, sala 05, bairro: Padre Eustaquio, Belo Horizonte – MG CEP: 30730-560, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027106/2011-28.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA